



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 16 de Novembro de 2015.

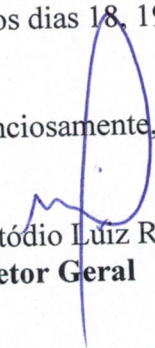
Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Schneiders
Presidente da Câmara Municipal

↓
Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar 03 (três) inscrições de participação em curso de capacitação promovido pela empresa ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Estado Do Paraná, com o seguinte tema – “Reforma Política, Condutas Vedadas Para Agentes Públicos e Comunicação”, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2015, na cidade de Maringá - PR.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 036/2015 - NR
OBJETO: **PROVENIENTE DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELA EMPRESA ACAMPAR - ASSOCIACAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ, COM O SEGUINTE TEMA – “REFORMA POLÍTICA, CONDUTAS VEDADAS PARA AGENTES PÚBLICOS E COMUNICAÇÃO”, A REALIZAR-SE NOS DIAS 18, 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2015, NA CIDADE DE MARINGÁ - PR.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 16 de Novembro de 2015.

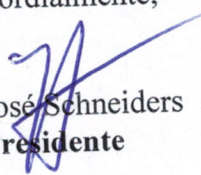
Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


José Schneiders
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 16 de Novembro de 2015.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado em 16/11/2015.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

Objeto: **03 (três) taxas de inscrição para participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – “Reforma Política, Condutas Vedadas Para Agentes Públicos e Comunicação”, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2015, na cidade de Maringá - Pr.**

Valor: **Preço será de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária: **100**

01.001– **Câmara Municipal:**

01.031.0001.02001 – **Manutenção da Gestão Legislativa.**

3.3.90.39.00.00 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

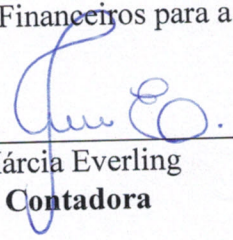
3.3.90.39.48.02 – **Treinamentos**

16/11/2015

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epígrafe.


Márcia Everling
Contadora



Missal - PR, 16 de Novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2015 – NR

Justifica-se a contratação de 03 (três) inscrições para o curso de capacitação, com o seguinte tema – “Reforma Política, Condutas Vedadas Para Agentes Públicos e Comunicação”, ministrado pela empresa **ACAMPAR - ASSOCIACAO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ**, Inscrito no CNPJ sob nº. 81.398.232/0001-41, na Rua Duque de Caxias, 163, São Francisco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.510-200, nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2015, na cidade de Maringá, ao valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

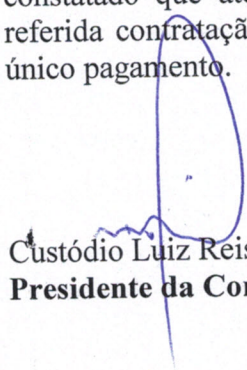
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), em um único pagamento.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações



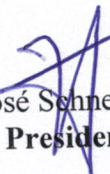
Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2015 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da **ACAMPAR - ASSOCIACAO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ**, Inscrito no CNPJ sob nº. 81.398.232/0001-41, na Rua Duque de Caxias, 163, São Francisco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.510-200, decorrente de 03 (três) inscrições para o curso de capacitação, com o tema “Reforma Política, Condutas Vedadas Para Agentes Públicos e Comunicação”, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2015, na cidade de Curitiba - PR, perfazendo um total de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

Missal - PR, 16 de Novembro de 2015.


José Schneiders
Presidente



PARECER JURÍDICO Nº 114/2015

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2015-NR, que objetiva o pagamento de três inscrições ao valor total de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais) para participação de vereadores em curso de capacitação com o tema “**Reforma Política, Condutas Vedadas para Agentes Públicos, e, Comunicação.**”, promovido pela empresa **ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná**, sediada na Rua Duque de Caxias, 163, São Francisco, na cidade de Curitiba PR, inscrita no CNPJ com nº 81.398.232/0001-41, no período de 18 a 20 de novembro de 2015, na cidade de Maringá PR.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 16 de novembro de 2015.


NELSON MATIAS GRIEBELER

OAB/PR 16.106



*José, Elmo, Valentin
- José*

search

18/11/2015 – Eleições 2016: reforma política, condutas vedadas e comunicação

Home > Cursos > 18/11/2015 – Eleições 2016...



ELEIÇÕES 2016

Reforma Política, Condutas Vedadas para Agentes Públicos e Comunicação.

Dias 18, 19 e 20 de NOVEMBRO de 2015

(Quarta, quinta-feira e sexta-feira)

~~CURITIBA-PR~~

(MORINGÓ)

Inscrição

PÚBLICO-ALVO

Principal: Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Vereadoras, Servidores Públicos, Contadores, Controladores e Prefeito(a)s.

GRADE E HORÁRIOS

QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Das 15h30 às 17h00: Credenciamento

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81398232/0001-41
Razão Social: ASSOCIACAO DE CAMARAS VEREADORES GESTORES PUBL DO PR
Nome Fantasia: ACAMPAR
Endereço: R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI 742 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR / 80510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

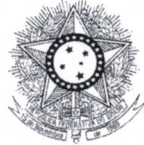
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111105463216927233

Informação obtida em 23/11/2015, às 09:50:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO
PARANA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.398.232/0001-41

Certidão n°: 194663853/2015

Expedição: 23/11/2015, às 09:51:25

Validade: 20/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS**
D O P A R A N A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
81.398.232/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA
CNPJ: 81.398.232/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:36:57 do dia 19/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2016.

Código de controle da certidão: **A934.A315.621E.6B63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.